



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

N.º 147 /2021

**ASSUNTO: CRIAR UM PLANO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.**

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe faculta os artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, indicando-lhe que determine a quem de direito for, que atenda nossa solicitação com a criação de plano permanente de capacitação para servidores e gestores público municipais.

JUSTIFICATIVA:

A nossa solicitação da criação de um plano permanente de capacitação dos servidores e gestores públicos, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, entendemos que é de suma importância, pois esse plano será um norteador das ações de capacitação definindo critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais.

Com a criação desse plano iremos estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e valor social ao indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor